



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

**Comunicação nº 252/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Julião Vasconcelos, referente ao Processo nº 315/2018 da 2<sup>a</sup> comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva  
Secretária